

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – 2021 CONSELHO ADMINISTRATIVO DA PBPREV

Data e local de realização

- ✓ Ambiente virtual do Google Meet.
- ✓ João Pessoa, 10 de março de 2021. 09h00

Quorum

- ✓ **José Antonio Coêlho Cavalcanti** – Representante da PBPREV;
- ✓ **Maria Zaira Chagas Guerra Pontes** – Representante do Tribunal de Contas;
- ✓ **Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha** – Representante da SEAD/PB;
- ✓ **Eduardo Faustino Diniz** – Representante do Poder Judiciário da Paraíba;
- ✓ **Evandro José da Silva** – Representante da Assembleia Legislativa;
- ✓ **Raynaldo Di Lorenzo Serpa Filho** – Representante do Ministério Público;
- ✓ **Uyramir Veloso Castelo Branco** – Representante dos Inativos e Pensionistas;
- ✓ **TC Walter Dias de Araújo Júnior** – Representante da PMPB;

Ausências

- ✓ **Ruy Ramalho de Freitas** – Representante dos Servidores Civis Ativos;
- ✓ **Uyramir Veloso Castelo Branco** – Representante dos Inativos;

ORDEM DO DIA

- ✓ Boas Vindas aos conselheiros CONAD nomeados para o biênio 2021/2022;
- ✓ Alerta TCE 0266/21 – procedimentos relativos aos imóveis da PBPREV;
- ✓ Suspensão do atendimento presencial da PBPREV, cf. Decreto 41.085, publicado no DOE/PB de 09 de março de 2021;

- ✓ Implantação em Folha de Pagamento do Acordo Judicial relativo aos servidores inativos e pensionistas do IASS;
- ✓ Outros assuntos de interesse do Conselho Administrativo.

DELIBERAÇÕES

Presentes os conselheiros representantes da PBPREV, SEAD/PB, TCE/PB, ALPB, TJPB, MPPB e Polícia Militar do Estado da Paraíba, foi obtido o *quorum* regimental de que trata o art. 9.º, inc. III, alínea “g”, do Decreto Governamental 31.748/10.

Ausentes os conselheiros representantes dos servidores ativos e inativos.

Inaugurados os trabalhos, o Presidente da PBPREV deu as boas vindas aos novos conselheiros presentes, que acompanharão a gestão da PBPREV durante o biênio 2021/2022.

A seguir, passaram a deliberar sobre o Alerta TC N.º 0266/21, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado em sede do Processo TC N.º 229/21 – acompanhamento de gestão da PBPREV – o qual versa sobre a recomendação para adoção de providências no sentido de prevenir e corrigir situações relativas aos imóveis que compõem o acervo do órgão previdenciário, mormente a teor da utilização destes bens em prol da previdência estadual, conforme determinações constantes do Código Civil e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A PBPREV respondeu ao relator do processo retrocitado, dispondo sobre medidas adotadas na presente gestão em tentativa de reversão de omissões verificada durante anos nessa matéria imobiliária, tais como a nova composição da Comissão de Imóveis, integrando servidor experiente no assunto de regularização imobiliária.

Outrossim, o Presidente da PBPREV destacou a necessidade de se solucionar o passivo que versa sobre pagamento de retroativos de pensão e aposentadoria de beneficiários, bem assim, pugnando pelo esforço conjunto dos Poderes e órgãos para executar a proposta de quitar esses estoques também com a receita da alienação de bens que só possuem custos para o órgão.

Ato contínuo, passou a discorrer sobre a suspensão do atendimento presencial no âmbito do serviço público estadual, conforme determinação insculpida nos Decreto Governamental n.º 41.085, de 08 de março de 2021, publicado no Suplemento do DOE/PB de 09 de março de 2021.

A esse respeito, o representante da autarquia previdenciária dispôs sobre a continuidade da prestação dos serviços da autarquia por meio remoto, whatsapp, email e telefone, quando a conselheira do Tribunal de Contas do Estado pugnou pela ampla divulgação e destaque destes canais de atendimento remoto disponibilizados pela PBPREV, principalmente pela qualidade dos beneficiários do regime, inválidos, idosos e nem todos possuem acesso aos canais remotos, pelo qual o Presidente da PBPREV se comprometeu em atualizar o site com informações em destaque relativas ao funcionamento remoto do órgão.

Ainda nesta temática, a conselheira representante da SEAD/PB encaminhará as disposições relativas ao funcionamento da Gerência Regional de Perícia Médica João Pessoa, subordinada à pasta que representa e localizada em anexo à Sede da PBPREV.

Nada mais havendo a acrescentar, finalizaram os trabalhos.

Encerramento

Segunda Reunião Ordinária do Conselho Administrativo marcada para o dia 02 de junho de 2021, em igual horário, conforme deliberação da Quarta Reunião Ordinária – Exercício 2020.

Finalizada a reunião eu, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, servidor público estadual, lavrei a presente ata, dispensada a assinatura em razão do ambiente virtual.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente do Conselho Administrativo
Representante da PBPREV

MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES
Representante do Tribunal de Contas

EDUARDO FAUSTINO DINIZ
Representante do TJPB

EVANDRO JOSÉ DA SILVA
Representante da ALPB

REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO
Representante do MPPB

TC. WALTER DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
Representante da PMPB

THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
PBprev mat. 460.197-1 OAB 12.946/PB